



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

1º TERMO ADITIVO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

Contratada: **GENTE SEGURADORA S/A**

Referência: **Pregão Presencial nº 31/2020 – Contrato 54/2020.**

Processos n.º: **4196/2020**

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 23.096.782-6, inscrito no CPF sob n.º 110.492.378-54, residente e domiciliado à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 868 – Colinas – Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob n.º 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 450 – Bairro Centro, cidade de Porto Alegre – Estado de Rio Grande do Sul, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO WAIS**, portador do RG n.º 70.090.361-66, CPF n.º 632.005.380-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua **CLÁUSULA 1.1**, para incluir os veículos no termo de referência:

Do veículo PAS/ÔNIBUS VW/MASCA ROMA 48L placa FTK-0G58 em substituição do item 13 GM S-10 2.4 ano 2003 placa CMW-3865;
Do veículo IVECO/TECTOR 150 E 21 com CAÇAMBA placa FLQ-3B31 em substituição do item 18 FIAT UNO MILLE FIRE FLEX 1.0 ano 2007/2008 placa DBA-3732;
Do veículo CHEVROLET/MONTANA LS2 placa DKK-6I81 em substituição do item 34 JUNPER 2.3 16 lugares TB DIESEL ano 2013 placa EOB-6054;
Do veículo PAS/ÔNIBUS VW/MASCA ROMA 48L placa GJM-9D41 em substituição do item 42 FIAT/DUCATO MINUBUS DIESEL ano 2013/2014 placa DJM-7330;
E inclusão do veículo CAMINHÃO IVECO DAILY 35-150 4x2 4 CILINDROS ano 2020 placa FZZ-3C98.

CLÁUSULA 02 - Fica atualizada a **CLÁUSULA 3.1** para constar o valor total do contrato de R\$ 67.414,32 (sessenta e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA 03 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 04 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 15 de setembro de 2020.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
Contratante


VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Secretária de Educação

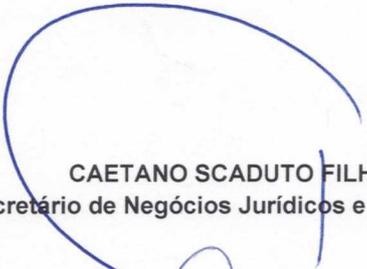


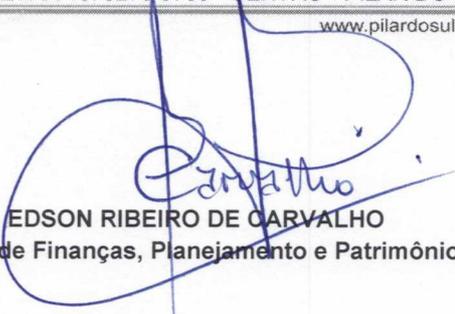
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br


CAETANO SCADUTO FILHO
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio


LUCI DIAS DE GOES
Secretária de Desenvolvimento e Integração Social


PEDRO BALDUÍNO DE OLIVEIRA
Secr. de Obras, Infraestrutura e Urbanismo


JOSÉ ALMEIDA ROSA JUNIOR
Secr. de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

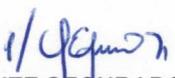

TALITA COSTA DE OLIVEIRA VENÂNCIO
Secr. de Administração e Recursos Humanos


RAFAEL RECHINELI DE OLIVEIRA
Secretário de Cultura e Turismo


RITA DE CÁSSIA DE QUEIROZ CARVALHO
Secretário de Saúde e Bem Estar


ANDERSON LUIZ
Secr. de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito


IVAN LUIS MACIEL BUENO
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude


GENTE SEGURADORA S/A
Marcelo Wais
Contratada

Testemunhas:

.....

.....